



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

PORTARIA N. 29 DE 26 DE JULHO DE 2018

Altera o calendário de correições ordinárias gerais estabelecido por meio da Portaria n. 6, de 28 de fevereiro de 2018.

O VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e considerando

sua competência para orientar, controlar e fiscalizar as serventias extrajudiciais (Ato Regimental n. 44/01, de 7 de fevereiro de 2001, art. 2.º);

o disposto no art. 11 do Código de Normas;

a decisão proferida nos autos n. 0001432-64.2017.8.24.0600,

RESOLVE:

Art. 1.º O art. 1.º, VIII, da Portaria n. 6, de 28 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designo datas para realização de correições ordinárias gerais em serventias extrajudiciais das seguintes comarcas:

[...]

VIII - São Bento do Sul e Rio Negrinho, de 22 a 26 de outubro;

[...]

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça eletrônico.

[assinado digitalmente]

Roberto Luca Pacheco
Vice-Corregedor-Geral da Justiça